



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº049/2026**

D a t a: 26 de março de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 10754  
EM 27/03/2026 às 14:38  
André  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que, por meio do setor competente da Administração Pública, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de vagas de estacionamento de curta duração (carga e descarga), com a devida sinalização, na Avenida Otávio Tosta, nas proximidades da empresa Construa Materiais de Construção.**

Guaíra (PR), em 26 março de 2026.

  
**Beto Salamanca**  
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos comerciantes da região, especialmente no que se refere à realização de carga e descarga de mercadorias.

Segundo relatos dos proprietários e comerciantes locais, as vagas de estacionamento existentes são frequentemente ocupadas por longos períodos por veículos de pessoas que trabalham nas proximidades, incluindo funcionários de empresas e do setor público, o que inviabiliza a rotatividade necessária para o atendimento de clientes e recebimento de produtos.

A implantação de vagas de curta duração, devidamente sinalizadas, contribuirá para a organização do trânsito, facilitará as operações de carga e descarga e proporcionará maior acessibilidade aos clientes, beneficiando não apenas a empresa mencionada, mas todo o comércio do entorno.

Dessa forma, a medida visa melhorar a mobilidade urbana, fomentar a atividade econômica local e atender a uma demanda recorrente da comunidade empresarial.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.